



*R. Paula* *RL*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

*Campinas 27 de Setembro de 2018.*

*LAUDO TÉCNICO nº 01.140/2018*

SOLICITANTE: 2016/1/43821

ENDEREÇO: Rua Padre Camargo Lacerda, nº 530

BAIRRO: Jardim Chapadão

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ipê Rosa de El Salvador

Nome científico: *Tabebuia rósea*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

*Clarivaldo*

Clarivaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0026-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 16 / 1 / 43821

SOLICITANTE : José Cláudio Gomes Carneiro

ENDEREÇO: R. Padre Camargo Lacerda, 530

BAIRRO: Jardim Chapadão

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 11 / 01 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 ipê rosa de San Salvador (*Tabebuia rosea*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore de ipê rosa, visualmente bom aspecto fitossanitário, sua copa está equilibrada e bem formada. Necessita de poda de correção para retirada dos ramos que estão por sobre o telhado e perto do postinho de entrada de energia elétrica e acertar o lado oposto sobre a rua. Retirar ramos epicórmicos, e realizar poda de limpeza para retirada dos ramos secos. Enviar equipe especializada para acerto do canteiro que está danificado.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e IV do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda do ipê rosa, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 12 de janeiro de 2017.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459





